



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 353

de 27 de agosto de 1993.

Abre CRÉdito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.571.500,00 (hum milhão quinhentos e setenta e um mil e quinhentos cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 268, de 26 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.571.500,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e um mil e quinhentos cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de junho/93 CR\$ 24.390.951,18
Orçado CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável CR\$ 48.781.902,36
Orçado CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável CR\$ 26.631.902,36
(-) Decretos 292, 299, 304, 305, 306, 307, 313, 315,
320, 321, 326, 327, 328, 332, 336, 337, 340 e 349 CR\$ 24.252.080,00
Subtotal CR\$ 2.379.822,36
Este Crédito Suplementar CR\$ 1.571.500,00
Saldo CR\$ 808.322,36

6



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT

Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES

Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES

Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA

Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social


CARMO MEDEIROS CHAVES

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA

Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 29/08/93 às 013 das



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 353 DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004	3111-00	36.800,00
2001.15824922.007	3113-00	3.700,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3111-00	67.700,00
2002.15824922.009	3113-00	3.900,00
2002.15824922.009	3253-00	27.400,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011	3111-00	87.100,00
2003.15824922.007	3113-00	3.900,00
Secretaria de Educação e Cultura Esporte e Lazer		
2004.15824922.007	3113-00	43.000,00
2004.08421882.013	3111-00	455.000,00
2004.08421882.013	3132-00	21.000,00
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social		
2005.15824922.007	3113-00	1.200,00
2005.04130212.019	3111-00	48.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.15824922.007	3113-00	24.000,00
2006.13754282.021	3111-00	217.000,00
2006.13754282.024	3213-00	262.500,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização E Transporte		
2007.15824922.007	3113-00	22.000,00
2007.16070212.023	3111-00	247.300,00
TOTAL		1.571.500,00

6